# Diário Oficial Eletrônico
## do Município de Timon - DOEM

Instituido pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.553 - A * ISSN 2965-8489


**SUMÁRIO**


**AGERT** ..... **2**
**TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO** ..... **2**
**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** ..... **2**



**GOVERNO MUNICIPAL**

**Rafael de Brito Sousa**
**Prefeito de Timon**

**Maria do Socorro Almeida Waquim**
**Vice – Prefeita de Timon**

| | |
|---|---|
| Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino | Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa |
| Secretário Municipal de Governo | Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa |
| Procuradora-Geral do Município | Amanda Almeida Waquim |
| Controlador-Geral do Município | Paraguaçu Santos Veras Filho |
| Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal | Wilma Freitas Rodriques |
| Secretária Municipal de Educação | Isadora Kamilla de Araújo Rodriques |
| Secretária Municipal de Saúde | Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Social | Jeconias da Silva Moraes |
| Secretária Municipal de Empreendorismo. Desen. Econômicos Trab. e do Turismo | Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural | Lucas Pinheiro Pinto |
| Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura | Marcel Almeida Soares |
| Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária | Lucas Moura Campos Soares |
| Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária | Aécio Francisco Santos Borges |
| Secretário Municipal de Direitos Humanos | Eliana da Silva |
| Secretário Municipal de Habitação | Daniel Vieira de Sousa Coimbra |
| Secretário Municipal de Esporte e Lazer | Ramon Alves de Sousa Junior |
| Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania | Marielv de Almeida Vilhena |
| Secretária Municipal Meio Ambiente | Eliésio Campelo Lima |
| Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Rosânia Francisca Medina Costa |
| Secretária Municipal de Comunicação Social | Dulcelene Sousa da Luz |
| Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais | Francisco Borges de Oliveira |
| Comandante da Guarda Municipal | Maria das Graças Gomes Sousa |
| Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários | Samia Caroline Brito Correia |
| Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília | Geciane de Carvalho Andrade |
| Secretário Executivo de Articulação Política | Joelson Gabriel de Brito Sousa |
| Secretário Municipal Extrarodinário de Gestão e Projetos Especiais | Celson Antônio Silva Lopes |
| Secretária Municipal da Mulher | Vanda Rodrigues dos Santos |
| Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade | Thales Waquim Martins |
| Ouvidora-Geral do Município | Catarina Rodrigues de Flores |
| Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON | Anselmo Vieira da Silva |
| Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC | Jair Mayner Silva |
| Coordenadora Municipal de Juventude | Giovanna Carvalho Sousa Silva |
| Presidente da Fundação Municipal de Cultural | Glauciane Correia dos Santos |
| Presidente da Fundação João Emilio Falcão | Jacyrene Otaviana da Silva |
| Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon | Romauro Luiz Vanderley de Oliveira |
| Presidente do Servico Autônomo de Água e Esgoto de Timon | Kleiton Christian Santos Cunha |
| Diretor do Departamento de Iluminação Pública | Lucas de Macedo Sousa |
| Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação | Raimundo Pereira da Cunha Neto |
| Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon | Itamar Antônio de Oliveira Júnior |
| Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense | Raimundo Pereira da Silva |
| Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização | Edivar de Jesus Ribeiro |

**ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**

**Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV**
**Email: semgov@timon.ma.gov.br**

**Alberto Carlos da Silva**
**Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais**

**Suporte Técnico**
**Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI**

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

## AGERT

**RESOLUÇÃO AGERT Nº 15, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Designa substituto do Diretor-Geral da AGERT durante o período de férias do titular e dá outras providências.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT),** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 067, de 10 de julho de 2025, e o Regimento Interno da AGERT,

CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Geral, entre outras atribuições, presidir as reuniões da Diretoria Colegiada, com voto de qualidade em caso de empate, representar a AGERT e decidir as questões urgentes ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 067, de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, §§ 4º a 7º, do Regimento Interno da AGERT, aprovado pela Resolução AGERT nº 09, de 15 de dezembro de 2025, que disciplinam, entre outros temas, a substituição do Diretor-Geral em suas ausências e impedimentos e o quórum das reuniões da Diretoria Colegiada;

CONSIDERANDO o afastamento do Diretor-Geral para fruição de férias no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Controle Social encontra-se vaga e a Diretoria de Transportes não foi provida, de modo que, durante o afastamento do titular, a Diretoria Colegiada contará com apenas 2 (dois) Diretores em exercício;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião extraodinária realizada em 3 de novembro de 2026, registrada na Ata nº 03/2026;

RESOLVE:

**Art. 1º. Designar** ENÉAS ANGELO DA SILVA JÚNIOR, Diretor Administrativo e Financeiro, nomeado pela Portaria nº 319/2025-GP, p ara substituir temporariamente ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor-Geral da AGERT, nomeado pela Portaria nº 320/2025-GP, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2026, em razão de férias do titular.

**Art. 2º.** Durante a substituição, o Diretor designado exercerá as atribuições legais e regimentais do Diretor-Geral, inclusive a representação institucional da AGERT e a presidência das reuniões da Diretoria Colegiada, respeitadas as competências reservadas ao Colegiado e as regras regimentais de quórum e votação.

§ 1º. O exercício da substituição não implica acumulação de votos pelo substituto nas deliberações da Diretoria Colegiada.

§ 2º. Não havendo quórum para a realização de reunião deliberativa, nos termos do Regimento Interno, as questões urgentes serão decididas pelo substituto ad referendum da Diretoria Colegiada, na forma do art. 18, V, da Lei Complementar Municipal nº 067, de 2025, mediante decisão motivada que demonstre a urgência, e submetidas à Diretoria Colegiada na primeira reunião subsequente.

§ 3º. Nos processos de contratação em que o substituto tenha atuado como ordenador de despesas, na condição de Diretor Administrativo e Financeiro, os atos previstos no art. 18, IX, da Lei Complementar Municipal nº 067, de 2025, serão praticados após o retorno do titular, ressalvadas as hipóteses de urgência devidamente motivada, das quais se dará ciência à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

**Art. 3º.** As unidades administrativas da AGERT adotarão as providências necessárias à execução desta Resolução, inclusive quanto às habilitações em sistemas e instituições financeiras e aos acessos indispensáveis ao exercício das atribuições pelo substituto.

**Art. 4º**. A substituição cessará ao término do período indicado no art. 1º ou na data do retorno antecipado do titular, formalmente registrado, independentemente de novo ato.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e no sítio eletrônico da AGERT, nos termos do art. 12, I, da Lei Complementar Municipal nº 067, de 2025, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2026.

Timon/MA, 3 de novembro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DA AGERT
PORTARIA Nº 320/2025-GP

ENÉAS ANGELO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PORTARIA Nº 319/2025-GP

GUILHERME DANTAS BRINGEL
DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 319/2025-GP

## TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Municipio de Timon torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNADO SEM EFEITO** referente ao Extrato do **Contrato nº 018/2026/IPMT**, **Processo Administrativo nº 301/2026** e da **Dispensa de Licitação nº 003/2026**, veiculado no Diário Oficial do Município de Timon/MA, Edição nº 3552, do dia 13/11/2026, pág. 5.

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria de Concessão:** Nº 075/2026 – GP
**Favorecido(a):** CATARINA RODRIGUES DE FLORES
**Cargo/Função:** Ouvidora Geral
**Órgão:** Ouvidoria Geral do Município
**Destino:** São Luís-MA
**Período:** 18 a 20 de novembro de 2026
**Quantidade de Diárias:** 03 (três)
**Valor Unitário:** R$ 500,00 (quinhentos reais)
**Valor Global:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
**Finalidade:** Participar do Seminário "Novos Horizontes Tributários: Desafios e Perspectivas do IBS", promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão – SEFAZ-NA, com apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRC-MA, em São Luís-MA.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.11.16 18:03:52 -03'00'



ISSN 2965-8489